

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 8

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): SANDRO LOPES SEVAROLI - VEREADOR

Justificativa: Promulgada em 31/08/2020, a Emenda nº 02/2020 incluiu na Lei Orgânica de Pequeri o instituto das emendas impositivas, permitindo que vereadores destinem parte do orçamento municipal a obras e projetos. Limitadas a 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, metade deve ser aplicada em saúde (50%) e a outra metade (50%) é de indicação livre. A medida fortalece o Legislativo e amplia a capacidade de atender demandas da população, promovendo melhorias locais.

Finalidade: PARCELA SAÚDE (50%): Realização de obras de ampliação e instalações no Centro Municipal de Fisioterapia, bem como a aquisição de equipamentos e a construção de uma piscina destinada à prática de hidroterapia, visando aprimorar a reabilitação e o bem-estar dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde. PARCELA LIVRE (50%): Subvenção ao Conselho da Comunidade de Bicas e distribuição de ração e medicamentos para animais de rua.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 04 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.014 - CULTIVANDO O AMANHÃ

20.12.014.2.0033 - DESENVOLV. E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - - - - - R\$ 11.000,00

Total Sub-Unidade 00: - - - - - R\$ 11.000,00

Total Unidade 04: - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Promoção Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Promoção Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

08.24.020 - SOCIAL NO CAMINHO CERTO-GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL.

08.24.020.2.0045 - SUBVENÇÃO A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - R\$ 7.118,49

Total Sub-Unidade 00: - - - - - R\$ 7.118,49

Total Unidade 05: - - - - - R\$ 7.118,49

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.004 - AÇÃO, PROMOÇÃO, E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.30.004.1.0013 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 14.000,00

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.004 - AÇÃO, PROMOÇÃO, E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.30.004.2.0077 - FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 4.118,49

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 18.118,49

Total Unidade 09: - - - - - R\$ 18.118,49

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 36.236,98

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 36.236,98

Projeto de Emenda**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 04 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 - AGRICULTURA

20.60 - EXTENSÃO RURAL

20.60.014 - CULTIVANDO O AMANHÃ

20.60.014.2.0036 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO CAVALO

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 00: - - - - - R\$ 36.236,98

Total Unidade 04: - - - - - R\$ 36.236,98

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 36.236,98

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 36.236,98

SANDRO LOPES SEVAROLI - VEREADOR